



RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show da dupla GUILHERME E SANTIAGO, profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia 13 de julho de 2024, durante a 80ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, que ocorrerá nos dias 13 a 21 de julho de 2024, no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro-RJ, conforme proposta acostado no processo.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Esta contratação será feita através de Inexigibilidade de Licitação, considerando o disposto no artigo nº 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, em especial, em seu inciso II, que diz que a licitação é inexigível para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do show da dupla GUILHERME E SANTIAGO será através da empresa L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, uma vez que foi comprovada a sua exclusividade, assim como comprovada a consagração dos artistas, pela crítica especializada e/ou pela opinião pública.

Guilherme e Santiago são uma dupla sertaneja originária de Goiás, composta pelos irmãos Guilherme Aparecido Batista (Guilherme) e Paulo César Batista (Santiago). Desde o início de suas carreiras, demonstraram um talento excepcional e uma paixão inigualável pela música, cativando o público com sua voz marcante e suas performances carismáticas nos palcos locais.

Com o lançamento de sucessos como "E Daí?" e "Chovendo Estrelas", Guilherme e Santiago alcançaram o estrelato nacional, conquistando uma base de fãs fiéis em todo o Brasil. Sua música autêntica e suas letras emotivas capturaram a essência da cultura sertaneja, tornando-os ícones do gênero e influenciando uma nova geração de artistas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo
Proc.: 23212024
Folha.: 136

Além do sucesso musical, a dupla se destaca por sua generosidade e comprometimento com causas sociais, participando ativamente de projetos beneficentes e eventos comunitários. Guilherme e Santiago não apenas emocionam e encantam o público com sua música, mas também inspiram através de sua dedicação às suas raízes e ao bem-estar daqueles ao seu redor.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor ajustado se justifica por ser o praticado pela empresa no mercado, conforme apresentação das Notas Fiscais acostadas, referentes à realização de shows equivalentes ao que se pretende contratar pelo presente.

Cordeiro, 06 de maio de 2024.

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Secretária Municipal Turismo